



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

DECRETO Nº. 3.226 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2.024.

(Dispõe sobre a programação orçamentária e financeira, estabelece o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2.025, e dá outras providências)

O senhor Leandro José Jesus Baptista, Prefeito Municipal de Taiuva, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 77, incisos VIII e XX, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2.000, c/c o estatuído no artigo 12 da Lei nº. 2.630, de 30 de julho de 2024, e nos artigos 47 a 50 da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1.964,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam estabelecidas na forma do Anexo I deste Decreto, as metas de arrecadação para o exercício financeiro de 2.025, em quotas bimestrais desdobradas das receitas orçadas pela Lei nº. 2.648 de 31 de outubro de 2.024

Artigo 2º - As dotações orçamentárias aprovadas pela Lei nº. 2.630, de 30 de julho de 2.024, os créditos adicionais abertos bem como os créditos especiais reabertos no decorrer do exercício de 2025, terão sua execução condicionada aos limites fixados no Anexo II do presente Decreto.

Artigo 3º - O pagamento das despesas realizadas no exercício de 2025, inclusive dos restos a pagar de exercícios anteriores, observará os limites constantes do cronograma referido no artigo anterior deste Decreto.

Artigo 4º – Até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao encerramento de cada bimestre, o responsável pelo Departamento de Orçamento e Contabilidade promoverá a revisão da programação estipulada



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207
CNPJ 45.339.611/0001-05 E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

nos Anexos I e II deste Decreto, como forma de ajustar as despesas ao real comportamento da arrecadação, e, a qualquer tempo, quando ocorrerem alterações oriundas de abertura ou reabertura de créditos adicionais, deslocamentos orçamentários realizados na forma do artigo 20º, da Lei nº. 2.630/2024 (LDO), ou no caso de comprovada frustração da receita.

Artigo 5º - O Cronograma Mensal de Desembolso Financeiro – CMDF – é o documento constante do Anexo II deste Decreto, pelo qual serão programados os pagamentos mensais da despesa de acordo com a sua exigibilidade, bem como a estimativa do ingresso das receitas em igual período, e será confeccionado no primeiro dia útil de cada mês de acordo com as informações disponíveis e mais atualizadas.

§ Único – A obrigação prevista neste artigo ficará à cargo do Tesoureiro.

Artigo 6º - Nenhuma despesa poderá ser realizada sem prévio empenho.

Artigo 7º - A emissão da Nota de Empenho - NE só poderá ser processada, caso a despesa:

I – tenha sido previamente autorizada pelo competente ordenador;

II – esteja compatível com a disponibilidade de caixa projetada na forma do Anexo II, deste Decreto.

§ Único - Independe da autorização de que trata o inciso I deste artigo, para fins de emissão da Nota de Empenho - NE, as despesas relacionadas com:

I – Pessoal e encargos sociais;

II – Juros, amortização e encargos da dívida;



Município de Taiúva

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua 21 de abril, 334 - CEP 14.720-000 - Fone/Fax: (16) 3246-1207

CNPJ 45.339.611/0001-05

E-mail: gabinete@taiuva.sp.gov.br

III – Subvenções sociais;

IV – Regime de adiantamentos;

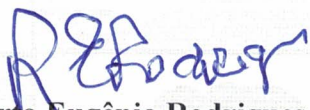
V – Serviços públicos tarifados.

Artigo 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Taiuva, 04 de novembro de 2024.


Leandro José Jesus Baptista
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e, na mesma data, afixado no local de costume da sede administrativa da Prefeitura Municipal, nos termos do artigo 95, da Lei Orgânica do Município.


Roberto Eugênio Rodrigues
Diretor do DEPLAN

MUNICÍPIO DE TAIUVA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orgado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
RECEITAS CORRENTES.	0.01.00	48.300.000,00	10.343.027,74	10.343.027,74	9.086.925,51	19.429.953,25	10.130.894,05	29.560.847,30	9.196.549,44	38.757.396,74	9.999.739,76	48.157.166,50	142.833,60	48.300.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E	0.01.00	4.694.500,00	852.810,33	852.810,33	1.134.886,66	1.987.697,01	804.656,49	2.792.353,50	915.170,79	3.707.524,29	869.415,71	4.577.000,00	117.500,00	4.694.500,00
IMPOSTOS	0.01.00	3.975.500,00	735.340,30	735.340,30	1.017.553,34	1.752.893,64	686.347,53	2.439.241,17	785.798,67	3.225.039,84	750.281,46	3.975.333,30	166,70	3.975.500,00
IPU - IMPOSTO SOBRE A	0.01.00	600.000,00	34.847,59	34.847,59	325.871,34	360.718,93	81.696,87	442.415,80	78.079,68	520.495,48	79.504,52	600.000,00	0,00	600.000,00
ITU - IMPOSTO SOBRE A	0.01.00	290.000,00	15.600,10	15.600,10	165.820,49	181.420,59	38.439,63	219.860,22	33.927,05	253.787,27	36.212,73	290.000,00	0,00	290.000,00
IPTU - MULTAS E JUROS	0.01.00	10.000,00	1.424,86	1.424,86	1.539,74	2.964,60	2.108,84	5.073,44	1.957,47	7.030,91	2.969,09	10.000,00	0,00	10.000,00
IPTU - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	110.000,00	34.493,61	34.493,61	17.368,59	51.862,20	26.432,12	78.294,32	16.889,62	95.183,94	14.810,06	110.000,00	0,00	110.000,00
IPTU - DÍVIDA ATIVA - MULTAS	0.01.00	120.000,00	30.826,76	30.826,76	19.262,69	50.089,45	28.986,35	79.075,80	21.147,31	100.223,11	19.776,89	120.000,00	0,00	120.000,00
IPTU - DÍVIDA ATIVA JUROS	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
ITBI - INTER VIVOS - PRINCIPAL	0.01.00	500.000,00	235.904,61	235.904,61	51.172,75	287.077,36	40.865,97	327.943,33	85.076,04	413.019,37	86.980,63	500.000,00	0,00	500.000,00
IRRF - TRABALHO - PRINCIPAL	0.01.00	600.000,00	63.823,96	63.823,96	130.345,38	194.169,34	134.209,45	328.378,79	135.132,63	463.511,42	136.488,58	600.000,00	0,00	600.000,00
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS	0.01.00	85.000,00	12.292,95	12.292,95	15.119,13	27.412,08	15.717,40	43.129,48	17.462,76	60.592,24	24.407,76	85.000,00	0,00	85.000,00
ISSQN - PRINCIPAL	0.01.00	1.650.000,00	302.710,49	302.710,49	290.869,77	593.580,26	317.202,24	910.782,50	392.455,88	1.303.238,38	346.761,62	1.650.000,00	0,00	1.650.000,00
ISSQN - MULTAS E JUROS	0.01.00	5.000,00	19,62	19,62	-0,08	19,54	209,42	228,96	3.051,93	3.280,89	1.719,11	5.000,00	0,00	5.000,00
ISSQN - DÍVIDA ATIVA	0.01.00	3.000,00	2.140,04	2.140,04	8,60	2.148,64	200,21	2.348,85	338,28	2.687,13	312,87	3.000,00	0,00	3.000,00
ISSQN - DÍVIDA ATIVA - JUROS	0.01.00	1.000,00	954,63	954,63	0,00	954,63	0,00	954,63	45,37	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
ISSQN - DÍVIDA ATIVA JUROS	0.01.00	500,00	134,42	134,42	8,28	142,70	112,37	255,07	67,99	323,06	179,94	500,00	0,00	500,00
TAXAS	0.01.00	718.500,00	117.386,71	117.386,71	117.250,02	234.636,73	118.225,64	352.862,37	129.288,80	482.151,17	119.098,93	601.250,10	117.249,90	718.500,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	110.000,00	18.333,34	18.333,34	18.333,34	36.666,68	18.333,34	55.000,02	18.333,34	73.333,36	18.333,34	91.666,70	18.333,30	110.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	8.000,00	1.333,34	1.333,34	1.333,34	2.666,68	1.333,34	4.000,02	1.333,34	5.333,36	1.333,34	6.666,70	1.333,30	8.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
TAXAS DE INSPEÇÃO,	0.01.00	500,00	83,34	83,34	83,34	166,68	83,34	250,02	83,34	333,36	83,34	416,70	83,30	500,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	0.01.00	15.000,00	136,69	136,69	0,00	136,69	975,62	1.112,31	12.038,78	13.151,09	1.841,91	15.000,00	0,00	15.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	166,66	833,30	166,70	1.000,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -	0.01.00	575.000,00	95.833,34	95.833,34	95.833,34	191.666,68	95.833,34	287.500,02	95.833,34	383.333,36	95.833,34	479.166,70	95.833,30	575.000,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0.01.00	500,00	83,32	83,32	83,32	166,64	83,32	249,96	83,32	333,28	83,32	416,60	83,40	500,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	0.01.00	400,00	66,66	66,66	66,66	133,32	66,66	199,98	66,66	266,64	66,66	333,30	66,70	400,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE	0.01.00	100,00	16,66	16,66	16,66	33,32	16,66	49,98	16,66	66,64	16,66	83,30	16,70	100,00
CONTRIBUIÇÕES	0.01.00	320.000,00	26.225,91	26.225,91	133.555,20	159.781,11	53.659,73	213.440,84	54.012,61	267.453,45	52.546,55	320.000,00	0,00	320.000,00

MUNICÍPIO DE TAUVA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
CONTRIBUIÇÃO PARA O CONTRIB SERV ILUMINAÇÃO	0.01.00	320.000,00	26.225,91	26.225,91	133.555,20	159.781,11	53.659,73	213.440,84	54.012,61	267.453,45	52.56,55	320.000,00	0,00	320.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	0.01.00	320.000,00	26.225,91	26.225,91	133.555,20	159.781,11	53.659,73	213.440,84	54.012,61	267.453,45	52.56,55	320.000,00	0,00	320.000,00
EXPLOAÇÃO DO	0.01.00	195.000,00	37.654,33	37.654,33	45.177,46	82.831,79	36.654,22	119.486,01	44.128,80	163.614,81	25.51,79	189.166,60	5.833,40	195.000,00
ALUGUÊS E	0.01.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.666,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
VALORES MOBILIÁRIOS	0.01.00	185.000,00	35.987,67	35.987,67	43.510,80	79.498,47	34.987,56	114.486,03	42.462,14	156.948,17	23.88,13	180.833,30	4.166,70	185.000,00
RENDIMENTOS - DEPOSITOS	0.01.00	25.000,00	4.166,66	4.166,66	4.166,66	8.333,32	4.166,66	12.499,98	4.166,66	16.666,64	4.166,66	20.833,30	4.166,70	25.000,00
RENDIMENTOS DEPÓSITOS	0.01.00	110.000,00	13.506,97	13.506,97	30.676,73	44.183,70	22.455,39	66.639,09	27.588,69	94.227,78	15.772,22	110.000,00	0,00	110.000,00
RENDIMENTOS APLIC -	0.02.41	10.000,00	9.321,92	9.321,92	210,44	9.532,36	156,21	9.688,57	211,95	9.900,52	9,48	10.000,00	0,00	10.000,00
RENDIMENTOS DEPÓSITOS	0.01.41	5.000,00	1.631,80	1.631,80	1.743,40	3.375,20	784,96	4.160,16	839,84	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
RENDIMENTOS DEPÓSITOS	0.01.42	30.000,00	5.698,26	5.698,26	5.374,82	11.073,08	6.334,22	17.407,30	8.745,93	26.153,23	3.86,77	30.000,00	0,00	30.000,00
RENDIMENTOS DEPÓSITOS	0.05.12	5.000,00	1.662,06	1.662,06	1.338,75	3.000,81	1.090,12	4.090,93	909,07	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
RECETA DE SERVIÇOS	0.01.00	1.110.500,00	232.370,60	232.370,60	212.603,59	444.974,19	225.292,88	670.267,07	215.441,23	885.708,30	221.93,30	1.107.666,60	2.833,40	1.110.500,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	16,66	833,30	166,70	1.000,00
SERV TRANSP PASSAG.MERCA	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	16,66	833,30	166,70	1.000,00
OUTROS SERVIÇOS	0.01.00	1.109.500,00	232.203,94	232.203,94	212.436,93	444.640,87	225.126,22	669.767,09	215.274,57	885.041,66	221.79,64	1.106.833,30	2.666,70	1.109.500,00
SERV.SANEAM.BÁSICO-ABAST	0.01.00	650.000,00	123.949,55	123.949,55	131.158,70	255.108,25	138.289,59	393.397,84	124.336,25	517.734,09	132.26,91	650.000,00	0,00	650.000,00
SERV.SANEAM.BÁSICO-ABAST	0.01.00	7.000,00	554,30	554,30	897,53	1.451,93	1.210,99	2.662,92	2.305,89	4.968,81	2.03,19	7.000,00	0,00	7.000,00
SERV.SANEAM.BÁSICO-ABAST	0.01.00	110.000,00	39.468,33	39.468,33	18.073,00	57.541,33	17.226,64	74.768,17	17.427,52	92.195,69	17.80,31	110.000,00	0,00	110.000,00
SERV.SANEAM.BÁSICO-ABAST	0.01.00	40.000,00	7.390,69	7.390,69	4.674,47	12.066,16	7.320,25	19.386,41	9.341,82	28.727,23	11.27,77	40.000,00	0,00	40.000,00
SERV.SANEAM.BÁSICO-ABAST	0.01.00	5.000,00	833,34	833,34	833,34	1.666,68	833,34	2.500,02	833,34	3.333,36	83,34	4.166,70	833,30	5.000,00
SERV.SANEAM.BÁSICO-ESSGOT	0.01.00	230.000,00	40.188,15	40.188,15	45.413,93	85.602,08	47.843,17	133.445,25	49.264,23	182.709,48	47.29,52	230.000,00	0,00	230.000,00
SERV.SANEAM.BÁSICO-ESSGOT	0.01.00	1.500,00	139,98	139,98	211,06	351,04	312,39	663,43	398,93	1.062,36	43,64	1.500,00	0,00	1.500,00
SERV.SANEAM.BÁSICO-ESSGOT	0.01.00	45.000,00	15.809,30	15.809,30	7.959,49	23.766,79	8.052,63	31.821,42	7.239,44	39.060,86	5.93,14	45.000,00	0,00	45.000,00
SERV.SANEAM.BÁSICO-ESSGOT	0.01.00	10.000,00	2.036,98	2.036,98	1.381,99	3.418,97	2.203,70	5.622,67	2.293,83	7.916,50	2.08,50	10.000,00	0,00	10.000,00
SERV.SANEAM.BÁSICO-ESSGOT	0.01.00	1.000,00	166,66	166,66	166,66	333,32	166,66	499,98	166,66	666,64	16,66	833,30	166,70	1.000,00
SERVÇOS DE CEMITÉRIO	0.01.00	10.000,00	1.666,66	1.666,66	1.666,66	3.333,32	1.666,66	4.999,98	1.666,66	6.666,64	1.66,66	8.333,30	1.666,70	10.000,00
TRANSFERÊNCIAS	0.01.00	41.877.000,00	9.186.326,26	9.186.326,26	7.540.085,88	16.726.412,14	8.982.915,42	25.709.327,56	7.939.891,51	33.649.219,07	8.211,11,23	41.860.333,30	16.666,70	41.877.000,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0.01.00	24.212.000,00	5.199.105,14	5.199.105,14	4.099.884,75	9.299.989,89	5.627.317,33	14.926.307,22	4.605.738,79	19.532.046,01	4.663,26,29	24.195.333,30	16.666,70	24.212.000,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.00	18.000.000,00	4.474.504,46	4.474.504,46	3.293.421,88	7.767.926,34	4.067.653,85	11.835.580,19	3.150.361,28	14.985.941,47	3.014,05,53	18.000.000,00	0,00	18.000.000,00

MUNICÍPIO DE TAUVA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orgado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
COTA-PARTE DO FPM- COTAS	0.01.00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.392.316,70	1.392.316,70	607.633,30	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
COTA-PARTE DO IMP	0.01.00	250.000,00	13.644,37	13.644,37	8.178,79	21.823,16	4.336,64	26.159,80	4.896,22	31.056,02	218.943,98	250.000,00	0,00	250.000,00
COTA - PARTE FEP-	0.01.00	300.000,00	58.633,37	58.633,37	57.582,99	116.216,36	29.247,92	145.464,28	77.661,10	223.125,38	76.844,62	300.000,00	0,00	300.000,00
TRANSF. RECURSOS DO SUS -	0.05.13	2.200.000,00	373.517,94	373.517,94	421.863,60	795.381,54	1.242.507,96	2.037.889,50	-288.328,05	1.749.561,45	450.448,55	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
TRANSF. RECURSOS DO SUS -	0.05.13	130.000,00	25.150,78	25.150,78	50.301,56	25.150,78	75.452,34	25.150,78	100.603,12	29.366,88	130.000,00	130.000,00	0,00	130.000,00
TRANSF. RECURSOS DO SUS -	0.05.13	150.000,00	13.078,70	13.078,70	40.926,20	54.004,90	43.680,29	97.685,19	26.157,41	123.842,60	26.417,40	150.000,00	0,00	150.000,00
TRANSF. RECURSOS DO SUS -	0.05.13	35.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	14.000,00	7.000,00	21.000,00	7.000,00	28.000,00	7.000,00	35.000,00	0,00	35.000,00
ASSIST. FINANÇ. PISO SALARIAL	0.05.13	270.000,00	36.174,78	36.174,78	55.631,10	91.805,88	66.931,89	158.737,77	55.631,10	214.368,87	55.611,13	270.000,00	0,00	270.000,00
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO	0.05.13	40.000,00	6.666,66	6.666,66	13.333,32	13.333,32	6.666,66	19.999,98	6.666,66	26.666,64	6.666,66	33.333,30	6.666,70	40.000,00
TRANSF. SALÁRIO-EDUCAÇÃO-	0.05.12	370.000,00	134.234,60	134.234,60	57.060,41	191.295,01	57.284,53	248.579,54	59.892,26	308.471,80	61.526,20	370.000,00	0,00	370.000,00
TRANSF. FNDE-PROGR. DINH DI	0.05.11	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
TRANSF. PROGR. NAC.	0.05.11	270.000,00	26.970,75	26.970,75	53.839,12	80.809,87	54.190,14	135.000,01	54.000,00	189.000,01	80.999,99	270.000,00	0,00	270.000,00
TRANSF. PROG. NAC. TRANSP E	0.05.11	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.666,67	6.666,67	13.333,33	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	0.05.00	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	30.000,00	10.000,00	40.000,00	10.000,00	50.000,00	10.000,00	60.000,00
TRANSF. RECURSOS -FNAS-PRINCI	0.05.14	82.000,00	13.528,73	13.528,73	56.563,22	70.091,95	0,00	70.091,95	0,00	70.091,95	11.946,05	82.000,00	0,00	82.000,00
TRANSF. OBRIG LEI	0.01.00	30.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	12.000,00	6.000,00	18.000,00	6.000,00	24.000,00	6.000,00	30.000,00	0,00	30.000,00
OUTRAS	0.05.18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS ESTADOS	0.01.00	12.665.000,00	2.934.666,45	2.934.666,45	2.403.133,20	5.337.799,65	2.424.241,41	7.762.041,06	2.357.465,08	10.119.505,14	2.545.469,86	12.665.000,00	0,00	12.665.000,00
COTA-PARTE DO ICMS -	0.01.00	9.200.000,00	1.303.583,92	1.303.583,92	1.860.965,68	3.164.539,60	1.711.579,46	4.876.119,06	2.343.879,13	7.219.998,19	1.980.001,81	9.200.000,00	0,00	9.200.000,00
COTA-PARTE DO IPVA -	0.01.00	1.750.000,00	934.264,69	934.264,69	368.430,84	1.302.695,53	201.867,39	1.504.562,92	129.219,66	1.633.782,48	116.217,52	1.750.000,00	0,00	1.750.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	0.01.00	50.000,00	309.492,50	309.492,50	9.138,07	318.630,57	8.920,92	327.551,49	-289.669,95	37.881,54	12.118,46	50.000,00	0,00	50.000,00
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	0.01.17	20.000,00	4.309,15	4.309,15	4.380,95	8.690,10	0,00	8.690,10	4.250,51	12.940,61	7.09,39	20.000,00	0,00	20.000,00
COTA-PARTE	0.01.00	30.000,00	5.948,65	5.948,65	2.559,84	8.508,49	3.056,82	11.565,31	8.872,02	20.437,33	9.562,67	30.000,00	0,00	30.000,00
REPASSE FUNDO A FUNDO -	0.02.15	150.000,00	32.038,57	32.038,57	943,22	32.981,79	69.933,42	102.915,21	47.084,79	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
REPASSE - GDP - TRANSF.	0.02.15	800.000,00	266.666,67	266.666,67	0,00	266.666,67	266.666,67	533.333,34	0,00	533.333,34	266.666,66	800.000,00	0,00	800.000,00
CONVÊNIO - PROGRAMA	0.02.16	480.000,00	60.000,00	60.000,00	120.000,00	180.000,00	120.000,00	300.000,00	60.000,00	360.000,00	120.000,00	480.000,00	0,00	480.000,00
CONVÊNIO - TRANSPORTE	0.02.16	140.000,00	18.362,30	18.362,30	36.724,60	55.086,90	35.000,06	90.086,96	16.637,68	106.724,64	33.27,36	140.000,00	0,00	140.000,00
TRANSF. PROTEÇÃO SOCIAL -	0.02.20	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.216,67	7.216,67	37.191,34	44.408,01	59,99	45.000,00	0,00	45.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE	0.02.21	5.000.000,00	1.052.554,67	1.052.554,67	1.037.067,93	2.089.622,60	931.356,68	3.020.979,26	976.687,64	3.997.666,92	1.002.331,08	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
TRANSF. RECURSOS	0.02.21	5.000.000,00	1.052.554,67	1.052.554,67	1.037.067,93	2.089.622,60	931.356,68	3.020.979,26	976.687,64	3.997.666,92	1.002.331,08	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00

MUNICÍPIO DE TAIUVA

I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orgado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	103.000,00	7.640,31	7.640,31	20.616,70	28.257,01	27.715,31	55.972,32	27.904,50	83.876,82	19.123,18	103.000,00	0,00	103.000,00
INDENIZACOES,	0.01.00	10.000,00	117,83	117,83	2.562,14	2.679,97	4.781,24	7.461,21	2.292,08	9.753,29	26,71	10.000,00	0,00	10.000,00
OUTRAS RESTITUICOES -	0.01.00	10.000,00	117,83	117,83	2.562,14	2.679,97	4.781,24	7.461,21	2.292,08	9.753,29	26,71	10.000,00	0,00	10.000,00
DEMAIS RECEITAS	0.01.00	93.000,00	7.522,48	7.522,48	18.054,56	25.577,04	22.934,07	48.511,11	25.612,42	74.123,53	18.875,47	93.000,00	0,00	93.000,00
OUTRAS RECEITAS	0.01.00	93.000,00	7.522,48	7.522,48	18.054,56	25.577,04	22.934,07	48.511,11	25.612,42	74.123,53	18.875,47	93.000,00	0,00	93.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	0.08.13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE	0.08.13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0.08.13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSF. ESPECIAL	0.08.13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(R) DEDUCOES DA RECEITA	0.01.00	-5.850.000,00	-1.407.089,13	-1.407.089,13	-1.108.020,96	-2.515.110,09	-1.198.869,77	-3.713.979,86	-1.067.753,10	-4.781.732,96	-1.068.267,04	-5.850.000,00	0,00	-5.850.000,00
(R) DEDUCOES DO FUNDEB	0.01.00	-5.850.000,00	-1.407.089,13	-1.407.089,13	-1.108.020,96	-2.515.110,09	-1.198.869,77	-3.713.979,86	-1.067.753,10	-4.781.732,96	-1.068.267,04	-5.850.000,00	0,00	-5.850.000,00
(R) DEDUCOES DO FUNDEB	0.01.00	-5.850.000,00	-1.407.089,13	-1.407.089,13	-1.108.020,96	-2.515.110,09	-1.198.869,77	-3.713.979,86	-1.067.753,10	-4.781.732,96	-1.068.267,04	-5.850.000,00	0,00	-5.850.000,00
COTA-PARTE DO FPM- COTA	0.01.00	-3.600.000,00	-894.900,91	-894.900,91	-658.684,40	-1.553.585,31	-813.530,76	-2.367.116,09	-630.072,26	-2.997.188,35	-602.811,65	-3.600.000,00	0,00	-3.600.000,00
COTA-PARTE DO IMP.	0.01.00	-50.000,00	-2.728,87	-2.728,87	-1.635,74	-4.364,61	-867,29	-5.231,90	-979,21	-6.211,11	-43.788,89	-50.000,00	0,00	-50.000,00
COTA-PARTE DO ICMS -	0.01.00	-1.840.000,00	-260.716,77	-260.716,77	-372.191,14	-632.907,91	-342.315,89	-975.223,80	-468.775,83	-1.443.999,63	-396.000,37	-1.840.000,00	0,00	-1.840.000,00
COTA-PARTE DO IPVA -	0.01.00	-350.000,00	-186.844,26	-186.844,26	-73.682,08	-260.526,34	-40.371,62	-300.897,96	-25.859,60	-326.757,56	-23.242,44	-350.000,00	0,00	-350.000,00
COTA-PARTE DO IPI -	0.01.00	-10.000,00	-61.898,32	-61.898,32	-1.827,60	-63.725,92	-1.784,19	-65.510,11	57.933,80	-7.576,31	-2.428,69	-10.000,00	0,00	-10.000,00
TOTAL RECEITAS		42.450.000,00	8.935.938,61	8.935.938,61	7.978.904,55	16.914.843,16	8.932.024,28	25.846.867,44	8.128.796,34	33.975.663,78	8.331.502,72	42.307.166,50	142.833,50	42.450.000,00

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.090.000,00	174.166,67	348.333,34	522.500,01	696.666,68	870.833,35	1.045.000,02	1.219.166,69	1.393.333,36	1.567.500,03	1.741.666,70	1.915.833,37	2.090.000,00
274 000 EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUT													
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.000,00	593,33	1.166,66	1.749,99	2.333,32	2.916,65	3.499,98	4.083,31	4.666,64	5.249,97	5.833,30	6.416,63	7.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	361.000,00	30.083,33	60.166,66	90.249,99	120.333,32	150.416,65	180.499,98	210.583,31	240.666,64	270.749,97	300.833,30	330.916,63	361.000,00
41 Aplicação Financeira - Educação													
263 000 REMUNERAÇÃO DE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
11 Transferência Federal FNDE													
200 002 FNDE-PNAE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200.000,00	16.666,67	33.333,34	50.000,01	66.666,68	83.333,35	100.000,02	116.666,69	133.333,36	150.000,03	166.666,70	183.333,37	200.000,00
200 015 PNAE - EJA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
212 002 PNAE-CRECHE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
213 002 PNAE-PRÉ ESCOLA													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.000,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00	6.000,00	7.500,00	9.000,00	10.500,00	12.000,00	13.500,00	15.000,00	16.500,00	18.000,00
220 002 FNDE/PNATE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
220 003 FNDE/PDDE													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
220 005 ESCOLA TEMPO													
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	40.000,00	3.333,33	6.666,66	9.999,99	13.333,32	16.666,65	19.999,98	23.333,31	26.666,64	29.999,97	33.333,30	36.666,63	40.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
230 002 PNAE - ENSINO MÉDIO													
3 3 OUTRAS DESPESAS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00

II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

500 002 F.N.A.S.	Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
		até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
3 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.000,00	4.333,33	8.666,66	12.999,99	17.333,32	21.666,65	25.999,98	30.333,31	34.666,64	38.999,97	43.333,30	47.666,63	52.000,00
4 4 INVESTIMENTOS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
TOTAL	42.450.000,00	3.537.500,01	7.075.000,02	10.512.500,03	14.150.000,04	17.687.500,05	21.225.000,06	24.762.500,07	28.300.000,08	31.837.500,09	35.375.000,10	38.912.500,11	42.450.000,00